PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0237.9/2019

Autoriza a doação de imóveis no Município de Bom Jardim da Serra.

**Autor:** Governo do Estado

**Relator:** Deputado Romildo Titon

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que autoriza a doação de

imóveis no Município de Bom Jardim da Serra para a Agência de

Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (Santur) com a

finalidade de criação do complexo turístico do Mirante da Serra do Rio do

Rastro.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária do

dia 08 de junho de 2020, encaminhada à Comissão de Constituição e

Justiça, na qual foi aprovada, por unanimidade (fls. 46-8.

Posteriormente, foi aprovada por unanimidade, na Comissão

de Finanças e Tributação, na reunião do dia 09 de dezembro de 2020

(fls. 59-61).

No dia 15 de dezembro a matéria foi a Plenário sendo

apresentado pelo Deputado Luiz Fernando Vampiro uma emenda

modificativa para revogar leis que versavam sobre a área doada, devendo

esta emenda ser analisada por esta Comissão.

É o relatório.

## II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa de projetos e emendas conforme prescreve o inciso I do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A emenda modificativa pretende revogar leis de concessão de parte das áreas, doadas neste projeto, feita pela Secretaria de Estado da Administração.

Deste modo, a emenda modificativa de fl. 64 é constitucional e legal.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 03237.9/2020, **com a emenda modificativa de fl. 64**, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

Deputado Romildo Titon Relator